

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

SUMÁRIO

ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.929, de 19 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.930, de 19 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.931, de 19 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.932, de 19 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.933, de 19 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.934, de 19 de fevereiro de 1947.
Decreto n. 16.935, de 19 de fevereiro de 1947.

SECRETARIA DO GOVERNO — Decretos e atos lavrados no Departamento do Serviço Público.

AGRICULTURA — Decretos de 13 e 15 do corrente.

INTERVENTORIA FEDERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA — Portaria e despacho do Diretor Geral.

SECRETARIA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — Apostila do Diretor Geral (Nova publicação).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — Reitoria — Atos — Pagamentos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO: — 16.ª Sessão Extraordinária, em 14 do corrente. (Retificação) — Expediente da Diretoria Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 10.ª Sessão.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Licenças — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Requerimentos despachados — Apostila — Polícia Especial.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Divisão Administrativa — Serviço do Pessoal — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Diretoria de Tomada de Contas — Procuradoria Fiscal.

SECRETARIA DA AGRICULTURA — Diretoria do Expediente — Apostilas do Secretário — Apostila do Diretor Geral — Departamento da Produção Animal.

SECRETARIA DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO — Portarias do Secretário — Departamento Estadual do Trabalho — Portarias — Instituto de Previdência.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Diretorias de Informações — Despachos — Diretoria do Expediente — Licenças — Atos — Apostilas — Departamento da Educação — Departamento de Saúde.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Atos — Apostilas — Despachos — Departamento de Estradas de Rodagem.

EDITAIS DO EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — Decreto n. 935 (Retificação). — Gabinete do Prefeito — Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria de Cultura e Higiene — Secretaria de Obras e Serviços — Editais.

BOLETIM FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL — 256.ª Sessão Ordinária, em 19 do corrente — Acordãos.

INEDITORIAIS

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

DECRETO-LEI N. 16.922, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

RETIFICAÇÕES

No artigo 5.º — ONDE SE LÊ: — "...será removido independentemente de comparecimento à chamada, respectada a..."

LEIA-SE: — "...será removido independentemente de comparecimento à chamada, respectada a..."

No artigo 10, letra "c" — ONDE SE LÊ: — "...licenciado por Faculdade de Filosofia, oficial ou reconhecida";

LEIA-SE: — "...licenciado por Faculdade de Filosofia, oficial ou reconhecida";

No artigo 10, letra "e" — ONDE SE LÊ: — "...por diplomas ou certificado dos de estudos por obras executadas, por..."

LEIA-SE: — "...por diplomas ou certificados de estudos por obras executadas, por..."

No artigo 11, letra "a" — ONDE SE LÊ: — "...cópia fotostática devidamente legalizada, de..."

LEIA-SE: — "...cópia fotostática, devidamente legalizada, de..."

DECRETO-LEI N. 16.926, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre reestruturação da carreira de Alcaide e dá outras providências.

RETIFICAÇÕES

ONDE SE LÊ: — "Decreto-Lei n. 16.826, de 14 de fevereiro de 1947.

LEIA-SE: — "Decreto-Lei n. 16.926, de 14 de fevereiro de 1947.

No artigo 4.º — ONDE SE LÊ: — "A despesa com a execução deste decreto-lei correrá a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário".

LEIA-SE: — "A despesa com a execução deste decreto-lei correrá a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário".

DECRETO-LEI N. 16.927, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre criação de um mausoléu.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: — "...que o consagra como uma das expressões mais altas da cultura e do pensamento brasileiros, conforme o demonstram, entre outros, os seus luminosos trabalhos..."

LEIA-SE: — "...que o consagra como uma das expressões mais altas da cultura e do pensamento brasileiros, conforme o demonstram, entre outros, os seus luminosos trabalhos..."

DECRETO N. 16.929, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica lotado na Diretoria do Serviço de Saúde Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente no Quadro Geral, que se encontra vago, criado pelo Decreto-lei 15.979, de 20 de agosto de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 16.930, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre retificação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica retornado no Departamento Estadual de Informações, da Secretaria do Governo, 1 (um) cargo de Assistente Técnico da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante FRANCISCO RODRIGUES ALVES FILHO, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário retornado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado pelo Departamento Estadual de Informações à Secretaria da Segurança.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário do Governo e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário do Governo e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Edgard Baptista Pereira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

DECRETO N. 16.931, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1947

— Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Museu Paulista, da Secretaria da Educação e Saúde Pública 1 (um) cargo da carreira de bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, criado pelo decreto-lei 16.136, de 25 de setembro de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Diretor — SUD MENNUCCI

Gerente — MANUEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-Secretário — J. B. MARIO PATI

DECRETO N. 16.932 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre lotação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado no Departamento Estadual da Criança, da Secretaria da Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo da carreira de Médico da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, que se encontra vago, criado pelo Decreto-lei 15.979, de 20 de agosto de 1946.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.

DECRETO N. 16.933, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre retificação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retornado no Instituto de Educação e Saúde Pública, 1 (um) cargo da carreira de Educador Sanitário, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Mariah Costa Valente Martins Ferreira, lotada no Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário retornado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Serviço de Centros de Saúde, do Departamento de Saúde, pelo referido Instituto de Educação "Caetano de Campos."

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de fevereiro de 1947.

JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES

Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 19 de fevereiro de 1947.

Cassiano Ricardo,

Diretor Geral.